

**DECRETO Nº 52.482, DE 11 DE JULHO DE 2011**

Denomina o logradouro público que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2011-0.044.130-8,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica denominado Rua Roberto Piva, CODLOG 50.625-7, o logradouro que começa na Rua Ana Cintra e termina na Rua Helvetia (setor 7 - quadras 96 e 97), situando-se entre a Avenida São João e a Rua das Palmeiras, no Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de julho de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de julho de 2011.